

| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 181 –30/12/ 2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**,

- Portaria SAS/MS nº 340 de 14/07/2004, que dispõe sobre o atendimento à saúde para o adolescente que se encontram em regime de internação e internação provisória;
- Plano Operativo Municipal, encaminhado pelo município de Campo Mourão, para o Centro de Sócio Educação – CENSE, localizado no município;
- parecer do Departamento de Atenção Básica/SPP/SESA, de que Plano Operativo atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

APROVA o Plano Operativo Municipal, referente ao Centro de Sócio Educação – CENSE, localizado no município de Campo Mourão.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual